



Município de Boa Vista do Cadeado Gabinete do Prefeito

Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
CNPJ:04.216.132/0001-06

DECRETO N° 1.324/2025

Dispõe sobre a entrega, atualização anual e arquivamento das declarações de bens e rendas dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92, na Lei Federal nº 8.730/93, na Resolução TCE-RS nº 963/2012, e demais normas aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Todos os agentes públicos do Município, incluindo efetivos, comissionados e contratados, deverão entregar declaração de bens e rendas no ato da posse, atualização anual e no desligamento do cargo, função ou emprego público.

Art. 2º - A declaração de bens e rendas poderá ser feita por meio de:

- I. **Formulário de Declaração de Bens e Rendas**, conforme modelo anexo a este Decreto; ou
- II. **Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF)**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal.

Art. 3º - Cabe ao **Setor de Recursos Humanos** do Município:

- I. Receber e controlar o recebimento das declarações;
- II. Arquivar os documentos em **local seguro, garantindo sigilo e acesso restrito**;
- III. Informar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do RS o cumprimento da obrigação.



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
CNPJ:04.216.132/0001-06

Art. 4º - O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o servidor às sanções previstas na legislação federal e municipal aplicável, inclusive à Lei Federal nº 8.429/92.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Cadeado, 27 de novembro de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal

Filipe da Silva Barasuol
Secretário de Administração e Fazenda



Município de Boa Vista do Cadeado Gabinete do Prefeito

Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
CNPJ:04.216.132/0001-06

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS — ANO-BASE: _____

Eu, _____,

Cargo/Função: _____

Matrícula: _____

Órgão/Setor: _____

CPF: _____

DECLARO, para fins legais e de controle interno, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92 e da Resolução TCE-RS nº 963/2012, que meus bens, rendas e direitos, próprios e, quando aplicável, de cônjuge, companheiro(a) e dependentes econômicos, compreendem:

1. BENS E DIREITOS

Descrição do Bem/Direito	Tipo*	Valor (R\$)	Ano de Aquisição	Observações

*Exemplos de Tipo: imóvel, terreno, veículo, aplicação financeira, ações, dinheiro, outros.



Município de Boa Vista do Cadeado

Gabinete do Prefeito

Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
CNPJ:04.216.132/0001-06

2. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Descrição da Dívida/Ônus	Credor	Valor (R\$)	Observações

3. RENDIMENTOS

Rendimentos recebidos no ano: R\$ _____

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5. OPÇÃO ALTERNATIVA (se preferir)

() Anexo a este formulário encontra-se cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal, com respectivos recibos, nos termos do § 4º do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Referências Normativas

- Lei Federal nº 8.429/92, arts. 13 e 17
- Lei Federal nº 8.730/93
- Resolução TCE-RS nº 963/2012
- Constituição Federal de 1988, art. 37